



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 01/2025**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação, conforme a seguir descrito.

1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da Casa Legislativa.

2. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto: Contratação de serviços de assessoria de imprensa, objetivando divulgar e informar atos e fatos institucionais do Poder Legislativo.

3. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da divulgação do que acontece junto ao Poder Legislativo, de maneira a informar a população, divulgando atos e fatos institucionais do órgão; sua função, bem como de seus integrantes, aproximando a Casa do Povo do cidadão, e incentivando para que este passe a se interessar pelas coisas da Câmara e de seu município;

Considerado que o valor contratado está dentro dos limites praticados no mercado, conforme orçamentos anexos ao processo;

Considerando os princípios da administração pública, quanto à publicidade, eficiência e economicidade;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que estabelece a dispensa de licitação para “contratação que envolva valores inferiores R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.” (valor atualizado pelo Decreto Federal nº



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024);

4. DA ESCOLHA DAS EMPRESAS

A escolha das empresas atende ao solicitado pela Presidência da Câmara Municipal, bem como com base nas cotações de preços realizadas entre três empresas do ramo com interesse em contratar, conforme a seguir:

Empresa 1: João Artur Almeida De Oliveira, CNPJ sob nº 21.500.876/0001-77.

Empresa 2: Felipe Matiasso, CNPJ sob nº 49.850.405/0001-08.

Empresa 3: RTR Publicidade, CNPJ sob nº 09.514.313/0001-32.

Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
1	Contratação de serviços de assessoria de imprensa, objetivando divulgar e informar atos e fatos institucionais do Poder Legislativo.	1.832,00/mês	2.450,00/mês	2.620,00/mês

5. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido, que a melhor proposta apresentada foi da empresa: JOÃO ARTUR ALMEIDA DE OLIVEIRA, CNPJ sob nº 21.500.876/0001-77. VALOR TOTAL: R\$ 20.152,00 (vinte mil cento e cinquenta e dois reais)

6. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento, modalidade de Dispensa de Licitação, conforme justificativa acima, bem como com observância às disposições legais, **autorizo a contratação de empresa** para prestação de serviços de assessoria de imprensa, objetivando divulgar e informar atos e fatos institucionais do Poder Legislativo, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021..



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



Contratada: JOÃO ARTUR ALMEIDA DE OLIVEIRA, CNPJ sob nº 21.500.876/0001-77.

Valor: R\$ 1.832,00 (mil oitocentos e trinta e dois reais) mensais.

Valor total: R\$ 20.152,00 (vinte mil cento e cinquenta e dois reais)..

Período: de 06/01/2025 a 31/01/2025 e 01/03/2025 a 31/12/2025, 11 (onze) meses

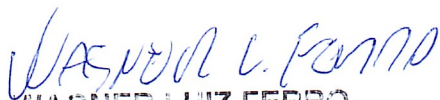
7. ANEXO

Faz parte da presente Dispensa de Licitação o seguinte Anexo:

Anexo I -- Minuta de Contrato.

Publique-se súmula deste despacho.

Vila Maria – RS, 06 de janeiro de 2025.



WAGNER LUIZ FERRO
Presidente do Legislativo Municipal